



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMUS N° 001/2025

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de profissionais para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de acordo com a Lei Municipal nº 2.142 de 04 de fevereiro de 2025, e disposição abaixo especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo coordenado por Comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual incumbir-se-á a responsabilidade de coordenação geral deste Processo Seletivo Simplificado, incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.142 de 04 de fevereiro de 2025, assim como para a formação de cadastro de reserva, e terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. As contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital, terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ser prorrogados por conveniência administrativa, por igual período, devendo o prazo final da contratação limitar-se ao prazo final estabelecido para vigência do respectivo Processo Seletivo Simplificado, vide item 1.2.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, cuja contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, assim como, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente.

1.5. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do sítio eletrônico (*site*) oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e afixação no mural oficial da Prefeitura.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para tais pessoas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame, assim como, das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

2.2 Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico que declare compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.3 A inobservância do disposto nos itens 2.2, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência, ficando reservada o direito à classificação geral dos candidatos.

2.4 O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, sendo aprovado no Processo Seletivo Simplificado SEMUS nº 001/2025, terá seu nome divulgado na lista de classificação geral do cargo, bem como em lista adicional reservada aos portadores de necessidades especiais, também observada a ordem de classificação.

2.5 As pessoas com deficiência quando convocados poderão ser submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não.

2.6 Caso ocorra a perícia, os candidatos de que trata este título deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10.

2.7 Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido por inaptidão para o exercício da função ou cargo, acarretando a perda do direito ao pleito das vagas reservadas para o respectivo cargo, aos candidatos de tais condições.

2.8 As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado na condição de pessoas com deficiência ocorrerá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

I – O 1º (primeiro) candidato classificado na condição de portador de deficiência, pertencente à lista de classificação especial, será contratado após o preenchimento da 4ª (quarta) vaga, isto é, a 5ª (quinta) vaga será preenchida por candidato ocupante da primeira colocação na lista de classificação especial.

II - O 2º (segundo) colocado na lista de classificação especial será contratado após o preenchimento da 24ª (vigésima quarta) vaga por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 25ª (vigésima quinta) vaga.

III – O 3º (terceiro) colocado na lista de classificação especial será contratado após o preenchimento da 44ª (quadragésima quarta) vaga por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 45ª (quadragésima quinta) vaga.

IV – A partir da 2ª (segunda) colocação na lista de classificação especial, a cada 20 (vinte) vagas preenchidas por candidatos pertencentes à lista de classificação geral, será contratado o próximo candidato classificado, conforme lista de classificação especial.

3. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REGIME DA CONTRATAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO CONTRATADO

3.1 As contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital, terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ser prorrogados por conveniência administrativa, por até 12 (doze) meses, devendo o prazo final da contratação limitar-se ao prazo final estabelecido para vigência do respectivo Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 1.2.

3.2 Os contratos temporários estarão submetidos ao regime diferenciado de contratação e o contratado ficará sujeito às proibições e aos deveres a que estão sujeitos os servidores públicos desta municipalidade.

3.3 O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

3.4 Além de cumprirem os requisitos mínimos de escolaridade, os candidatos classificados deverão atender a todas as exigências deste Edital e, em especial:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) estar quite com suas obrigações eleitorais;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- e) ter aptidão laborativa, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional) emitido por médico do trabalho;
- f) não possuir antecedentes criminais, nas esferas estadual e federal.

3.5 Fica assegurado aos contratados com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais o direito aos seguintes afastamentos e/ou licenças:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- a) licença para tratamento da própria saúde;
- b) licença maternidade ou paternidade;
- c) afastamento por 08 (oito) dias ininterruptos por motivos de casamento;
- d) afastamento por 05 (cinco) dias ininterruptos por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, filhos, irmãos e/ou avós, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Observação: O período de afastamento oriundo dos motivos estabelecidos acima, não podem ultrapassar o prazo previsto para a cessação do contrato administrativo, ressalvado os casos de licença maternidade e auxílio-doença.

3.6 Os contratados nos termos deste Edital:

- a) não poderão receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) não poderão ser nomeados ou designados ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou em função de confiança.

3.7 As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos deste Edital, serão apurados conforme o Estatuto geral que rege os Servidores Públicos do Município de Ecoporanga.

3.8 A critério e conveniência da Administração Pública, a Secretaria Municipal de Saúde poderá promover a realocação dos profissionais contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado para outros setores da Secretaria a qualquer tempo.

4. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CONTRATADOS

4.1 Os contratados nos termos deste Edital serão submetidos à avaliação de desempenho que ocorrerá a cada 03 (três) meses de exercício, durante cujo período serão observados o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) disciplina;
- d) produtividade;
- e) responsabilidade.

4.2 A aferição do desempenho será realizada pela chefia imediata, nos termos, que couber, da Instrução Normativa SRH N° 001/2018, aprovada por meio do Decreto Municipal n° 6.440/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

5. DA ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SETOR DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	Enfermeiro
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 5.504,05 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Enfermagem e registro ativo no respectivo conselho de classe
VAGAS	13 + CR

CARGO	Técnico de Enfermagem
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 2.091,54 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível técnico em Enfermagem e registro ativo no respectivo conselho de classe
VAGAS	19 + CR

CARGO	Auxiliar em Saúde Bucal
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 1.518,00 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível técnico em Auxiliar em Saúde Bucal e registro no respectivo órgão de classe
VAGAS	09 + CR

CARGO	Agente Comunitário de Saúde
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 3.036,00 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Ensino Médio completo; curso básico de informática com carga horária mínima de 40 horas
VAGAS	UBS Benedita Monteiro (05 + CR) UBS Divino Espírito Santo (03 + CR) UBS Vila Nova (03 + CR) UBS Assentamento Miragem (03 + CR) UBS Joassuba (01 + CR) UBS Imburana (04 + CR) UBS Cotaxé (04 + CR) UBS Prata dos Baianos (02 + CR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

CARGO	Agente de Combate às Endemias
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 3.036,00 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Ensino Médio completo; curso básico de informática com carga horária mínima de 40 horas
VAGAS	10 + CR

CARGO	Cirurgião Dentista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 5.504,05 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Odontologia e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
VAGAS	09 + CR

CARGO	Médico Clínico Geral
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina + registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	03

CARGO	Médico Clínico Geral
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h
VENCIMENTOS	R\$ 12.199,30 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina + registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	CR

CARGO	Médico Ginecologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Ginecologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

CARGO	Médico Pediatra
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina fornecido; especialização ou residência em Pediatria e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02

CARGO	Médico Urologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Urologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01

CARGO	Médico Mastologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Mastologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01

CARGO	Médico Dermatologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Dermatologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02

CARGO	Médico Neurologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Neurologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

CARGO	Médico Cardiologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Cardiologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02

CARGO	Médico Psiquiatra
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Psiquiatria e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	03

CARGO	Médico Geriatra
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Geriatria e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01

CARGO	Médico Otorrinolaringologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Otorrinolaringologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01

CARGO	Médico Reumatologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Reumatologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

CARGO	Médico Endocrinologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Endocrinologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	01

CARGO	Médico Oftalmologista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Oftalmologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02

CARGO	Médico Ortopedista
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h
VENCIMENTOS	R\$ 6.099,65 + R\$ 130,00 (Auxílio Alimentação)
REQUISITOS	Nível superior em Medicina; especialização ou residência em Ortopedia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM)
VAGAS	02

4.3 As atribuições dos cargos estabelecidos neste Edital, são as constantes no ANEXO III.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio das seguintes etapas:

- Inscrição;
- Avaliação de Títulos;
- Classificação;
- Chamada;
- Contratação.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição para este Processo Seletivo Simplificado será realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar a página oficial da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

Municipal de Ecoporanga, pela página eletrônica oficial (www.ecoporanga.es.gov.br), no período de 07/02/2025 a partir das 08:00h à 11/02/2025 às 23:59h, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

7.2 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.3 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato.

7.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.5 A inscrição terá caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

7.6 No ato da inscrição o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de serviço/experiência profissional na área pleiteada, formação acadêmica, cursos de qualificação, endereço de e-mail (obrigatório) e indicar se é pessoa com deficiência e indicar a Unidade de Saúde pleiteada (exclusivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).

7.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Saúde o direito de eliminar aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.8 Será aceita somente 01 (uma) inscrição por CPF, acaso ocorra mais de 01 (uma) inscrição, será considerada apenas a última.

7.9 Os requisitos de cada cargo e a experiência exigida, quando houver, é condição indispensável para participar do Processo Seletivo Simplificado.

7.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, por e-mail, ou outra forma não prevista neste Edital e fora do prazo de inscrição.

7.11 Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.12 No ato da inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá indicar a Unidade Básica de Saúde onde atuará, conforme listagem abaixo:

- Unidade Básica de Saúde Benedita Monteiro;
- Unidade Básica de Saúde Divino Espírito Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Unidade Básica de Saúde Vila Nova;
- Unidade Básica de Saúde Assentamento Miragem;
- Unidade Básica de Saúde Joassuba;
- Unidade Básica de Saúde Imburana;
- Unidade Básica de Saúde Cotaxé;
- Unidade Básica de Saúde Prata dos Baianos;

7.13 Caso o candidato inscrito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde não indique a Unidade Básica de Saúde, o mesmo será desclassificado do Processo Seletivo.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á em caráter classificatório e eliminatório, da seguinte forma:

8.2 A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos informados no ato da inscrição, considerando-se:

a) Exercício profissional no cargo/função pleiteado, conforme indicado no momento da inscrição, considerando o limite de 24 (vinte e quatro) meses de tempo de serviço exercido até 31 de janeiro de 2025;

b) Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos, de acordo com o descrito no item 9.2.

8.3 Serão avaliados e classificados os títulos de qualificação e experiência profissional, conforme estabelecido neste Edital.

8.4 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de Poder Público, Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas e Privadas.

8.5 Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida no cargo pleiteado, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.6 O tempo de serviço no cargo pleiteado deverá ser informado no ato da inscrição e comprovado no momento da chamada.

8.7 Para o cargo de Técnico de Enfermagem será aceita a experiência profissional realizada tanto no cargo de Técnico de Enfermagem quanto no cargo de Auxiliar de Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

8.8 A comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de:

I – Em órgão público:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Recursos Humanos, ou declaração emitida nas páginas eletrônicas (*site*) oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada ou declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou, contendo carimbo e assinatura, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.

II – Na iniciativa privada:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho);

b) Declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou, contendo carimbo e assinatura do representante legal, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.

8.9 Para os casos de comprovação de experiência profissional na qualidade de autônomo, será considerado cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração expedida pelo contratante, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.10 A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

8.11 Os candidatos que não informarem nenhum tipo de título serão classificados conforme sua documentação pessoal, com nota 0 (zero), no quesito qualificação profissional.

8.12 Os títulos informados deverão corresponder ao cargo pleiteado, conforme previsto neste Edital.

8.13 Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, no ato da chamada e realização do contrato.

8.14 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente eliminado do processo de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

8.15 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista neste Edital, documentos pessoais e itens a serem considerados na avaliação de títulos, para fins de atendimento à chamada e identificação de posto de trabalho bem como formalização do contrato, o candidato será reclassificado para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 01 (uma) reclassificação.

9 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Na atribuição de pontos referentes à avaliação dos títulos, observar-se-á os quesitos de:

- a) qualificação profissional;
- b) experiência profissional.

9.2 Para fins de qualificação profissional considerar-se-á:

- a) Curso de Doutorado, na área em que concorre, cuja pontuação será de 4 (quatro) pontos, limitado a 01 (um) título, considerando a conclusão até a data de publicação do presente Edital;
- b) Curso de Mestrado, na área em que concorre, cuja pontuação será de 3 (três) pontos, limitado a 01 (um) título, considerando a conclusão até a data de publicação do presente Edital;
- c) Curso de Pós-Graduação, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, cuja pontuação por título será 2 (dois) pontos, limitado a 2 (dois) títulos, considerando a conclusão até a data de publicação do presente Edital;
- d) Curso de atualização referente ao cargo pleiteado, com duração igual ou superior a 120 horas, cuja pontuação por título será de 1 (um) ponto, limitado a 3 (três) títulos;
- e) Curso de atualização referente ao cargo pleiteado, com duração igual ou superior a 60 horas, cuja pontuação por título será de 0,5 (meio) ponto, limitado a 3 (três) títulos.

Observação: Os cursos contidos nas letras “a”, “b” e “c” serão exclusivos para cargos de nível superior.

9.3 Somente serão aceitos os cursos na área de atuação no cargo pleiteado, concluídos até a data de publicação do presente Edital.

9.4 Para os cargos de nível superior, o diploma de graduação é requisito obrigatório para participar do certame, não sendo pontuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

9.5 Acerca dos quesitos de experiência profissional contar-se-á o tempo de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, mediante comprovação, cuja pontuação equivalerá a 0,1 pontos/mês até 24 (vinte e quatro) meses.

9.6 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, ou de atividade como voluntário.

9.7 Quando dois ou mais cursos previstos nas letras “d” e “e” tiverem a grade curricular idêntica, será considerado apenas um único título para efeitos de pontuação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

10.1.1 Os candidatos serão classificados por cargo, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

10.1.2 A classificação preliminar será divulgada no dia 14/02/2024, no mural e na página eletrônica (*site*) oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.

10.1.3 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Maior número de pontos na experiência profissional;
- b) Maior número de pontos na qualificação profissional;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano.

10.1.4 O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será eliminado deste processo seletivo.

10.2 DOS RECURSOS

10.2.1 O candidato que desejar interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no anexo II e encaminhar para o endereço eletrônico: processo.seletivo.saude@gmail.com até as 23:59h do dia 16/02/2025, onde deverão constar as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;
- b) número do CPF do candidato;
- c) cargo pleiteado;
- d) pontuação obtida na classificação preliminar;
- e) justificativa do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

10.2.2 Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo os recursos enviados após o período estabelecido no item 10.2.1, deste Edital.

10.2.3 O julgamento do recurso será feito conforme cronograma estabelecido no Anexo I, deste Edital.

10.2.4 O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

10.2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.2.6 Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (anexo II) sob pena de não ser analisado.

10.3 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.3.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 18/02/2025, por cargo, através da:

- a) Lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
- b) Lista contendo a classificação exclusiva dos candidatos aprovados inscritos como pessoas com deficiência, se houver.

10.3.2 Após a divulgação da classificação final, será publicada também a homologação deste Processo Seletivo Simplificado na página eletrônica (*site*) oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

11. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 A chamada dos classificados será procedida de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando-se a ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

11.2 A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante publicação de Edital de convocação no endereço eletrônico www.ecoporanga.es.gov.br.

11.3 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza pelo desconhecimento da chamada por parte do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

11.4 A Secretaria Municipal de Saúde, com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, publicará Edital de Convocação para que o candidato ou o seu procurador legalmente constituído para este fim, compareça ao local, data e horário determinado. Não havendo comparecimento do candidato ou de seu procurador na data e horário agendados, o candidato será considerado reclassificado e passará a compor a última posição na lista de classificação, sendo permitida somente uma única reclassificação.

11.5 Não haverá tolerância de atraso do candidato em relação ao horário determinado para se apresentar na chamada.

11.6 Para fins de atendimento à chamada, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento original de identificação com foto, bem como apresentar a documentação original (com cópia) comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

11.7 O candidato inscrito para cargo de nível técnico/superior, que tenha como requisito a inscrição em conselho de classe, deverá apresentar o documento oficial de inscrição válido e certificado de regularidade junto ao respectivo conselho, para comprovar estar apto a exercer a profissão.

11.8 A chamada sob a coordenação da Comissão deverá ser documentada em ata onde serão registradas minuciosamente todas as ocorrências.

11.9 A comprovação dos títulos de qualificação profissional na área de doutorado, mestrado e Pós-graduação dar-se-á, exclusivamente, mediante a apresentação de diploma ou certificado devidamente registrados e específico à área de inscrição do candidato.

11.10 A comprovação dos demais cursos dar-se-á mediante a apresentação de diploma, certificado de conclusão ou declaração de conclusão relativa a curso específico à área de inscrição do candidato.

11.11 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado neste Edital, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste a carga horária.

11.12 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

11.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

11.14 Cada título será considerado uma única vez e somente serão avaliados os títulos concluídos até a publicação do presente Edital.

11.15 Será de responsabilidade do candidato a escolha dos títulos apresentados para avaliação, ciente das sanções nas esferas administrativas, cíveis e criminais.

11.16 Os candidatos que não informarem nenhum tipo de título, serão classificados conforme sua documentação pessoal, com nota 0 (zero), no quesito qualificação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

11.17 Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Para fins de formalização do contrato administrativo, o candidato assinará o termo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual será juntado às demais documentações apresentadas pelo contratado que serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos para abertura de pasta funcional e registros administrativos.

12.2 Firmado o contrato administrativo, o contratado deverá comparecer, imediatamente, à unidade/setor estabelecido para a sua localização, munido de documento de autorização para entrada em exercício, que será expedido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

12.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar as documentações e declarações abaixo relacionadas:

- I. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- II. Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de assinatura do contrato;
- IV. Carteira de Identidade (RG); original e cópia
- V. Apresentar comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF, a ser retirado no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco); original e cópia
- VII. Título de Eleitor; original e cópia
- VIII. Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE; original e cópia
- IX. Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; original e cópia
- X. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino); original e cópia
- XI. Comprovante de inscrição no órgão previdenciário do Regime Geral de Previdência Social e o cadastramento no PIS/PASEP/NIT ou declaração de ausência de inscrição anterior. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo IV do presente Edital;
- XII. Comprovante de Residência emitido dentro dos últimos 03 (três) meses, tendo como referência a data da chamada; original e cópia
- XIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando tiver; original e cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- XIV. Documento que identifique o número de sua conta bancária (se possuir);
- XV. Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada, bem como os Certificados de Especialização quando houver, inclusive dos demais cursos; original e cópia
- XVI. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
- XVII. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- XVIII. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino, quando houver;
- XIX. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- XX. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- XXI. Apresentar declaração de pleno gozo de direitos políticos;
- XXII. Apresentar declaração de bens;
- XXIII. Comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo e suas atribuições, através de laudo médico (atestado admissional emitido por médico do trabalho);
- XXIV. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada. Sendo que a inobservância deste item acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste Processo Seletivo Simplificado.

12.4 O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do Processo Seletivo Simplificado.

12.5 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

12.6 A rescisão do contrato administrativo, para a prestação de serviços ocorrerá:

- a) encerrado o prazo do contrato administrativo;
- b) a pedido do contratado;
- c) por conveniência da Administração Pública;
- d) quando o contratado incorrer em falta disciplinar, suficiente para tanto;
- e) quando houver descumprimento de jornada de trabalho;
- f) em caso de faltas injustificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- g) em caso de acumulação irregular de cargo público;
- h) havendo insuficiência de desempenho profissional, verificada por meio da avaliação de desempenho;
- i) em caso de substituição, com o retorno do titular do cargo;
- j) quando o contratado não possuir perfil e/ou habilidades compatíveis com a função e o público a ser atendido, verificado pela avaliação de desempenho no item 4;
- m) em caso de realização de Concurso Público por parte da administração.

12.7 O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

12.8 O candidato que tiver sido desligado da Administração Pública (federal, estadual ou municipal) por falta disciplinar, (por meio de Processo Administrativo Disciplinar) será desclassificado do processo ou terá seu contrato revogado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato classificado e aos candidatos que compõem cadastro reserva, à sua contratação, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da administração pública.

13.2 A divulgação oficial do resultado deste Processo Seletivo dar-se-á através da página eletrônica (*site*) oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados, conforme cronograma constante no anexo I, deste Edital.

13.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

13.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

13.5 Não será permitida a presença de acompanhantes no momento em que o candidato proceder a apresentação de documentos para conferência/análise, bem como na assinatura do contrato.

13.6 O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não, poderá ter o contrato cessado antecipadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo Simplificado.

Ecoporanga/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE RESULTADOS E RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025**

DATA	ETAPAS
07/02/2025	Publicação do Edital
07/02/2025 a 11/02/2025	Período para inscrições (online)
14/02/2025	Divulgação da Classificação Preliminar
14/02/2025 a 16/02/2025	Prazo para recebimento de Recursos
18/02/2025	Divulgação da Classificação Final Resultado Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMUS Nº 001/2025**
(Disponível em Word editável)

Nome do (a) candidato (a):

CPF: _____

Cargo: _____

Pontuação preliminar: _____

FUNDAMENTAÇÃO: Escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva:

Ecoporanga/ES, _____ de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

➤ ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de enfermagem;
- Realizar consulta e prescrição da assistência de enfermagem;
- Realizar consultoria interna, auditoria e emissão de laudos técnicos e pareceres sobre matéria de enfermagem;
- Elaborar planos de enfermagem com base nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada;
- Planejar e organizar serviços em unidades de enfermagem;
- Coletar e analisar dados socioeconômicos da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando procedimentos de sua competência;
- Realizar programas educativos para grupos de comunidades, ministrando cursos e palestras visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar curativos, imobilizações especiais e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas assistenciais à saúde;
- Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- Prever e controlar sistematicamente danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução do parto normal;
- Identificar as distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;
- Zelar pela limpeza e conservação de instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

➤ **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar, sob supervisão, ações básicas de enfermagem delegadas e supervisionadas pelos seus superiores, empregando técnicas corretas nos programas de Atenção Primária à Saúde;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e registrar outras informações pertinentes à evolução de enfermagem, no prontuário do respectivo paciente;
- Preparar e prestar assistência ao paciente durante a realização de consultas médicas, odontológicas e exames;
- Preparar e esterilizar materiais, controlando o armazenamento os prazos para utilização;
- Administrar medicamentos, realizar curativos demais procedimentos de enfermagem, de acordo com a prescrição médica;
- Realizar o atendimento ao público, a abertura de fichas e alimentação da base de dados acerca de cada atendimento;
- Realizar visitas domiciliares e os procedimentos de enfermagem pertinentes a cada caso;
- Acompanhar pacientes durante a remoção oriunda de transferência;
- Prestar os primeiros socorros em local de acidente elou ambulatório, providenciando a remoção do usuário para a unidade de atendimento mais próxima, se necessário;
- Realizar procedimentos de suporte à vida;
- Encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho de leito, realizar mudança de decúbito e trocar-lhe as roupas;
- Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;
- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

➤ **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao odontólogo, e executar tarefas auxiliares ao trabalho do odontólogo, visando a agilização dos serviços;
- Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais
- Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los e averiguar as necessidades e o histórico dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como; segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos;
- Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária;
- Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como, proceder à troca de brocas;
- Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido;
- Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo odontólogo;
- Preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados;
- Atuar sob a supervisão de um odontólogo colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia;
- Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz;
- Fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo;
- Prestar instruções aos pacientes sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes;
- Fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes;
- Ministras palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas;
- Supervisionar a aplicação de flúor nas escolas;
- Realizar a raspagem da placa bacteriana;
- Marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma sequência ordenada do trabalho;
- Elaborar relatório mensal dos serviços realizados na área odontológica, bem como, nas aplicações de flúor;
- Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes;
- Executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intraorais para subsidiar decisões do profissional responsável;
- Aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e demonstrações de técnicas de escovação, para contribuir na prevenção da cárie dental;
- Desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório;
- Colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas;
- Zelar pela limpeza, conservação e manutenção de instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

➤ **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar mapeamento de sua área, por meio da visita domiciliar;
- Acompanhar mensalmente de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com a classificação de risco;
- Cadastrar as famílias e atualizam permanentemente esse cadastro;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco, bem como áreas de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando, agendando consultas, exames ou atendimento odontológico, estão sempre bem informados e relatam aos demais membros da equipe a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco, entre outras.
- Orientar a população sobre a pandemia, medidas de prevenção e sinais e sintomas;
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos;
- Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

➤ **AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Atuar junto a equipe de vigilância em saúde;
- Atuar junto à comunidade em visitas a casas e locais que podem ser atingidos por qualquer tipo de endemia;
- Fazer no dia a dia o levantamento e indicar locais com problemas;
- Fazer o controle de doenças que estejam surgindo em determinada região e também fazer ações relacionadas a saúde do local em que atua, evitando surtos, epidemias e até mesmo pandemias de doenças relacionadas a dengue e outros agravos;
- Vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;
- Realizar inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados;
- Realizar aplicação de larvicida e inseticidas;
- Orientar quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais são atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças, como dengue, chagas, leishmaniose, malária e utilizar de bomba costal para desinfecção de ambientes e bancadas contaminadas pelo novo coronavírus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Executar outras atividades inerentes ao cargo.

➤ **CIRURGIÃO DENTISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia;
- Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que fornecem subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos;
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos;
- Participar de programas sociais, comunitários e escolares de saúde;
- Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal;
- Prestar assistência odontológica em postos e unidades de saúde;
- Aplicar anestesia gengival, trocular ou tópica, bem como, limpeza e obturação das cavidades dentárias, restaurando sua estética e funcionalidade e extração de dentes;
- Prestar serviços odontológicos preventivos e de emergência;
- Preencher formulários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Prescrever medicamentos que combatem as afecções da boca;
- Realizar clínica buço dentária e odontopediatria;
- Emitir atestados na área de sua atividade profissional para estados mórbidos e outros;
- Assessorar unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de odontologia;
- Realizar vistoria, perícia odontológica, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das suas atribuições profissionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

➤ **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de medicina;
- Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que fornecem subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano;
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos;
- Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;
- Avaliar os resultados de exames e análises realizadas em laboratórios especializados;
- Requisitar exames complementares e promover o encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Realizar atendimento de urgência e emergência;
- Realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;
- Prestar assistência médica em postos e unidades de saúde;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles;
- Atender acidentes do trabalho;
- Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares;
- Participar na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar;
- Participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;
- Fazer perícia e participar de junta médica pericial, emitindo atestados e laudos para fins de posse e licenças, quando for o caso;
- Assessorar unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de medicina;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das suas atribuições profissionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Zelar pela limpeza e conservação de instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de sua competência.

➤ **MÉDICO GINECOLOGISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Anvisa;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

➤ **MÉDICO PEDIATRA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulando com equipe multiprofissional de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Anvisa;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

➤ **MÉDICO UROLOGISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Diagnosticar doenças que afetam os rins, bexiga, uretra, próstata, testículos e pênis;
- Prevenir doenças do trato urinário e reprodutor masculino;
- Tratar doenças do trato urinário e reprodutor masculino de forma clínica ou cirúrgica;
- Realizar check-ups e exames preventivos;
- Orientar pacientes sobre tratamentos disponíveis e recuperação da potência sexual e da continência;
- Tratar doenças como cálculos renais, tumores nos rins ou na bexiga, infecções nos rins ou na bexiga, incontinência urinária, crescimento benigno da próstata, câncer de próstata, infertilidade, impotência, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e doenças da glândula adrenal.

➤ **MÉDICO MASTOLOGISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Estudar, prevenir e diagnosticar doenças das mamas;
- Tratar doenças mamárias por meio de métodos clínicos, cirúrgicos ou reparadores
- Promover a saúde das mamas;
- Tratar uma variedade de condições, como câncer de mama, mastite, nódulos mamários, assimetrias mamárias, ginecomastia, polimastia, gigantomastia;
- Solicitar exames como mamografia, ultrassom, ressonância magnética e biópsias.

➤ MÉDICO DERMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Planejar o atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, para diagnóstico e tratamento de doenças dermatológicas;
- Orientar a execução de assepsia dos instrumentos de trabalho e do ambiente.
- Realizar o acolhimento de paciente - e, se for o caso, acompanhante - em consulta.
- Faz anamnese, levantando dados pessoais (tais como idade, raça e tipo de trabalho), queixa principal (descrição da razão da consulta, principais sinais e sintomas – tais como manchas, vermelhidão e descamação da pele -, tempo de ocorrência, e outros dados), histórico familiar (principalmente doenças na família, como hipertensão arterial, diabetes e câncer), e história pessoal (tais como hábitos de vida - como alimentação, tabagismo, alcoolismo, cosméticos usados no dia a dia, grau de exposição ao sol, qualidade do sono e atividades físicas -, uso de medicações e alergias a produtos)
- Realizar exame dermatológico, efetuando exame cutâneo completo, incluindo couro cabeludo, unhas e mucosas.
- Fazer inspeção visual da aparência característica e morfologia de lesões. Durante o exame, pode usar dermatoscópio de mão com iluminação embutida para avaliar lesões, dermatoscópio mais complexo, que fornece imagem ampliada e permite visão tridimensional (estereoscópica), ou dermatoscópio especial, câmera de alta definição acoplada a um computador, comandado por um “software” que faz a integração das imagens, para acompanhamento evolutivo das lesões pigmentadas.
- Solicitar a execução de exames diagnósticos auxiliares, tais como biópsia, raspados, e citodiagnóstico de Tzanck.
- Interpretar os resultados dos exames. Pode fazer interconsulta, para discutir diagnóstico e plano de tratamento.
- Realizar diagnóstico e prognóstico da doença dermatológica, como acne, alergia, vitiligo, psoríase, hanseníase (lepra), doença nas mucosas - como afecção na boca, lábios, gengiva, língua ou na área genital, queda de cabelos, câncer da pele, ou outra.
- Informar para paciente e/ou acompanhante sobre a doença, suas implicações e o tratamento;
- Efetuar tratamentos clínicos, cosmiátricos, oncológicos e cirúrgicos que envolvam a pele e seus anexos. Pode incluir no tratamento medicamentos e fototerapia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Usar “laser” na doença inflamatória rosácea, nas verrugas virais, nas micoses de unha, em associação com medicações, entre outros tratamentos. Realizar procedimentos – como cirurgia micrográfica de Mohs - para tratamento de câncer da pele;
- Trabalhar em equipe multidisciplinar para avaliar as erupções cutâneas, manifestações frequentes de reações medicamentosas, principalmente em pacientes de unidades de terapia intensiva;
- Participar na avaliação de pacientes hospitalizados com variedade de condições, incluindo dermatoses inflamatórias, processos infecciosos e distúrbios neoplásicos, muitos dos quais podem ser diagnosticados com base no exame dermatológico.
- Atuar em saúde pública, realizando diagnóstico e tratamento de doenças e afecções relacionadas à pele e a seus anexos, em unidades e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Registrar os procedimentos executados e a evolução do plano terapêutico de paciente, seguindo normas preestabelecidas;
- Elaborar documentos médicos, como pareceres e relatórios.
- Supervisionar equipe, avaliando desempenho e promovendo treinamentos;
- Manter-se atualizado em sua área de atuação, analisando inovações tecnológicas na área de dermatologia;
- Difundir informações para prevenção das doenças dermatológicas, alertando sobre a necessidade de controle dos fatores de risco;

➤ **MÉDICO NEUROLOGISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento na área de neurologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Participar, conforme a política interna, da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulando com equipe multiprofissional de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Anvisa;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

➤ **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento na área de cardiologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Anvisa;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

➤ **MÉDICO PSIQUIATRA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Realizar atendimento na área de psiquiatria;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames; diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulando com equipe multiprofissional de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; • Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.

➤ MÉDICO GERIATRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação funcional, cuidados paliativos, e promoção da saúde, atuando em consultórios, hospitais e instituições de longa permanência, para proporcionar longevidade, autonomia e qualidade de vida aos pacientes idosos;
- Participar de equipe multidisciplinar, coordenando o atendimento para idosos;
- Atuar em saúde pública;
- Prestar atendimento domiciliar;
- Registrar os procedimentos executados e elaborar documentos médicos;
- Supervisionar equipe;
- Manter-se atualizado em sua área de atuação;
- Participar de ações educativas;
- Prestar, para paciente, atendimento humanizado e personalizado;
- Atuar com base em princípios de ética profissional;
- Cumprir procedimentos, normas técnicas, normas higiênico-sanitárias e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, de biossegurança e de preservação ambiental.

➤ MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar diagnóstico e tratamentos clínico e cirúrgico de distúrbios e doenças de ouvido, nariz e garganta, áreas interligadas com diversas regiões da cabeça e do pescoço, levando ao envolvimento em síndrome da apneia do sono, tumor de base de língua, e outras patologias;
- Atuar na execução de procedimentos clínicos;
- Efetuar procedimentos cirúrgicos, selecionando equipe, estimando riscos, analisando condição de saúde de pacientes e definindo técnica de cirurgia;
- Acompanhar a recuperação de pacientes após cirurgia;
- Registrar procedimentos executados;
- Atuar em saúde pública;
- Supervisionar equipe;
- Manter-se atualizado na sua área de atuação;
- Atuar com base em princípios de ética profissional;
- Cumprir legislação, normas técnicas e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, de biossegurança e de preservação ambiental.

➤ MÉDICO REUMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Realizar diagnóstico e tratamento clínico de problemas inflamatórios, metabólicos e degenerativos das articulações e das estruturas ao seu redor (ossos, músculos, tendões e ligamentos), atendendo pacientes em consultórios, clínicas e hospitais;
- Trabalhar em equipe multidisciplinar – com médico cardiologista, nutricionista, fisioterapeuta, entre outros profissionais - no processo de atendimento a pacientes;
- Atuar em saúde pública;
- Registrar os procedimentos executados e elaborar documentos médicos;
- Difundir informações para prevenção das doenças reumatológicas;
- Supervisionar equipes;
- Manter-se atualizado em sua área de atuação;
- Atuar com base em princípios de ética profissional;
- Cumprir procedimentos, normas técnicas, normas higiênico-sanitárias e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, de biossegurança e de preservação ambiental.

➤ MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar diagnóstico e tratamento clínico das doenças - tais como obesidade, osteoporose e diabetes - relacionadas aos distúrbios hormonais e metabólicos, atendendo pacientes em consultórios, clínicas e hospitais. No caso de problemas crônicos, realizar acompanhamento contínuo para controlar possíveis complicações;
- Trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Registrar os procedimentos executados e elaborar documentos médicos;
- Atuar em saúde pública;
- Difundir informações para prevenção de doenças;
- Supervisionar equipes;
- Manter-se atualizado em sua área de atuação;
- Cumprir procedimentos, normas técnicas, normas higiênico-sanitárias e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, de biossegurança e de preservação ambiental.

➤ MÉDICO OFTALMOLOGISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Responsável por diagnosticar e tratar problemas de visão;
- Realizar cirurgias e procedimentos clínicos;
- Realizar exames de vista, como mapeamento de retina e tonometria;
- Prescrever óculos, lentes de contato e tratamentos medicamentosos;
- Diagnosticar e tratar problemas de visão, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Diagnosticar e tratar complicações mais graves, como glaucoma, catarata, retinopatia, tumores, doenças do nervo ótico;
- Realizar cirurgias oftalmológicas, como correção de estrabismo, transplantes de córnea e cirurgia refrativa;
- Tratar infecções, inflamações e alergias oculares;
- Realizar procedimentos ambulatoriais, como remoção de corpos estranhos no olho.

➤ **MÉDICO ORTOPEDISTA**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento na área de ortopedia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

**ANEXO IV
(MODELOS DIVERSOS)**

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº 001/2025, **DECLARO** que:

- () Não possuo bens e valores a declarar;
() Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;

Item	Discriminação	Valor (R\$)

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____.

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº 001/2025, **DECLARO QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público, na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, que caracterize acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei, conforme o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECLARO ainda, que não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº 001/2025, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI E XVII, do Art. 37, da Constituição Federal, **QUE EXERÇO** o cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão _____ (citar o órgão/entidade);

DECLARO ainda, que estou sujeito a carga horária de _____ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de _____ às _____, conforme certidão expedida por _____ (citar o órgão/entidade);

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE
TRABALHO**

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº
001/2025, **DECLARO** que **posso disponibilidade para cumprir a carga horária
exigida para o exercício do cargo** _____, para o qual
fui selecionado (a) em caráter de designação temporária.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº 001/2025, **DECLARO** que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS nº 001/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos;
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO POR MEIO DO EDITAL SEMUS Nº 001/2025.**

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de _____.

Declarante

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Secretaria Municipal de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2025**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____, residente no endereço: _____ n.º _____, bairro: _____, cidade: _____, UF: _____, CEP: _____, telefone _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, CPF n.º _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr(a) _____, residente no endereço: _____ n.º _____, bairro: _____, cidade: _____, UF _____, CEP _____, telefone _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, CPF n.º _____, para o fim específico de **ATENDER À CHAMADA** oriunda da classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital SEMUS n.º 001/2025, junto à Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, assinar termos, fazer provas e juntar documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos ao necessário e amplo desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do Outorgante e do Procurador.